



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

Ofício nº 169/2024
Origem: Gabinete
Assunto: Encaminha Leis

São José da Barra, 20 de setembro de 2.024.

Excelentíssimo Presidente,

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia das seguintes leis por mim sancionadas:

- Lei Ordinária nº 895/2024;
- Lei Ordinária nº 896/2024;
- Lei Ordinária nº 897/2024;
- Lei Ordinária nº 898/2024;
- Lei Complementar nº 144/2024.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.
Atenciosamente,


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



Exmo. Sr. Deusmar Raimundo de Morais
Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra/MG